



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

ATA DA SEXAGÉSIMA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO

UNIVERSITÁRIO DA UFGD

1 Aos vinte e sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezesseis, às 14 horas, nas
2 dependências da Universidade Federal da Grande Dourados, Cine Auditório da
3 Unidade I, em atendimento à Convocação n.º. 08/2016, sob a presidência do Magnífico
4 Vice-Reitor, Prof. Marcio Eduardo de Barros, reuniu-se o Conselho Universitário da
5 UFGD. Presentes os seguintes conselheiros: T. A. Kátia Katsumi Arakaki – Pró-Reitora
6 de Gestão de Pessoas em exercício; Prof.^a Jaqueline Severino da Costa – Pró-Reitora de
7 Avaliação Institucional e Planejamento; Prof.^a Silvana de Paula Quintão Scalon – Pró-
8 Reitora de Ensino de Pós-Graduação e Pesquisa em exercício; T.A. Vander Soares Matoso
9 – Pró-Reitor de Administração; Prof. Pablo Christiano Barboza Lollo – Pró-Reitor de
10 Assuntos Comunitários e Estudantis; Prof.^a Juliana Rosa Carrijo Mauad – Pró-Reitora de
11 Extensão e Cultura; Prof.^a Paula Pinheiro Padovese Peixoto – Pró-Reitora de Ensino de
12 Graduação; Prof. Lucas Pizzuti – Diretor em exercício da Faculdade de Ciências Exatas e
13 Tecnologia; Prof.^a Madalena Maria Schlindwein – Diretora em exercício da Faculdade de
14 Administração, Ciências Contábeis e Economia; Prof.^a Andreia Sangalli – Diretora em
15 exercício da Faculdade Intercultural Indígena; Prof.^a Elisangela Alves da Silva Scaff –
16 Diretora da Faculdade de Educação; Prof.^a Rosana de Fátima Janes Constâncio – Diretora
17 em exercício da Faculdade de Educação a Distância; Prof. Rogério da Silva Santos –
18 Diretor em exercício da Faculdade de Engenharia; Prof.^a Gisele Jane de Jesus – Diretora da
19 Faculdade de Ciências Biológicas e Ambientais; Prof. Jones Dari Goetttert – Diretor da
20 Faculdade de Ciências Humanas; Prof. Rogerio Silva Pereira – Diretor da Faculdade de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

21 Comunicação, Artes e Letras; **Prof. Paulo Roberto Bertolotto** – Diretor em exercício da
22 Faculdade de Ciências da Saúde; **Prof.^a Jane Correa Alves Mendonça, Prof. Eliandro**
23 **Faoro, Prof. Lino Sanabria, Prof.^a Maria Alice de Miranda Aranda e Prof. Orlando**
24 **Moreira Junior** – representantes dos servidores Docentes; **T.A. Cleiton Rodrigues de**
25 **Almeida, T.A. Franz Maciel Mendes e T.A. Michel Coutinho dos Santos** – representante
26 dos servidores Técnicos Administrativos; **T.A. Ariane Rigotti** – representante dos Órgãos
27 Administrativos; **Cesar Augusto Scheide** – representante das Entidades Empresariais;
28 **Ronaldo Ferreira Ramos** – representante das Entidades Trabalhadoras. Faltaram e
29 justificaram ausência os seguintes conselheiros: Prof.^a Liane Maria Calarge, Prof. Caio Luis
30 Chiariello, Prof.^a Kely de Picoli Souza, Prof.^a Elizabeth Mattos Rocha, Prof. Adão Antonio
31 da Silva, Prof. Alexandre Bandeira Monteiro e Silva, Prof. Alfa Oumar Diallo, Prof.
32 Antonio Dari Ramos, Prof. Etienne Biasotto, Prof.^a Silvia Aparecida Oesterreich, Prof.
33 Guilherme Augusto Biscaro, Prof.^a Janne Yukiko Y. Oeiras Lachi, Prof. Paulo Custódio de
34 Oliveira, Paulo Roberto Cimó Queiroz, Prof. Tomaz Esposito Neto e Prof. Rodrigo
35 Garofallo Garcia. Faltaram e não justificaram ausência os seguintes conselheiros: Prof. João
36 Nackle Urt, Prof. Jairo Campos Gaona, Prof.^a Maria Aparecida dos Santos Pires e Antonio
37 Luiz Neto Neto. O Presidente em exercício declarou aberta a reunião, passando ao primeiro
38 assunto da pauta. **1 – Ata da 67ª Reunião Ordinária:** Em apreciação. Não havendo
39 propostas de alteração e/ou inclusão, o presidente colocou em votação. Aprovada. **2 -**
40 **Expediente:** O presidente propôs a inclusão do seguinte assunto: Recomposição das
41 Comissões Permanentes do COUNI. Em votação. Aprovada a inclusão. **3 – Resoluções**
42 **emitidas ad referendum:** Em apreciação. a) **Resolução nº 191/2016** – referente a alteração
43 do calendário proposto no Regulamento da eleição para representantes dos docentes,
44 discentes e dos técnicos administrativos nos Conselhos Superiores da UFGD, aprovado por



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

45 meio da Resolução COUNI nº 173/2016, conforme segue: 07 a 14/11 – período para
46 realização de inscrição das chapas; 17/11 – divulgação das inscrições homologadas; 30/11 –
47 data da votação. Em votação. Homologada conforme Resolução nº 193/2016/COUNI; b)
48 Resolução nº 192/2016 - referente a alteração do número de vagas para ingresso no Curso de
49 Licenciatura em Educação do Campo, passando de 120 (cento e vinte) vagas para 60
50 (sessenta) vagas anuais, sendo distribuídas da seguinte forma: a) 30 (trinta) vagas para
51 habilitação em Ciências da Natureza; e b) 30 (trinta) vagas para habilitação em Ciências
52 Humanas. Em votação. Homologada conforme Resolução nº 193/2016/COUNI. 4 –
53 Relatório Gerencial de Monitoramento das Recomendações/AUDIN – referente ao mês
54 de setembro: Em apreciação. Não havendo discussão o presidente colocou em votação.
55 Aprovado, com uma abstenção, conforme Resolução nº 194/2016/COUNI. 5 – Alteração
56 das Normas para eleição de Representantes para os Conselhos Superiores: Antes de
57 colocar em apreciação e discussão, o presidente esclareceu que este regulamento e os
58 próximos que serão analisados estão retornando ao Conselho para alterar a parte no que se
59 refere ao sistema de votação, pois havia sido acordado na última reunião que, caso fosse
60 possível realizar as eleições utilizando o sistema desenvolvido pela EaD, os regulamentos
61 retornariam para serem alterados. Em apreciação. No item 6.2, letra b, o conselheiro Franz
62 questiona como será comprovada a questão da viabilidade no processo e propõe a supressão
63 da alínea, visto que já está caracterizado a sua viabilidade. O conselheiro Ronaldo propõe a
64 supressão da letra c, do item 6.2, pois, é algo que está subentendido e constar no
65 regulamento faria com que o conselho fosse redundante em suas discussões. No item 6.1 a
66 conselheira Paula manifestou sua preocupação acerca dos prazos, se seria possível nesse
67 curto período realizar a implementação do sistema e o treinamento dos eleitores, visto ser
68 algo novo. A conselheira Rosana disse que a EaD poderá criar um vídeo tutorial com o



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

69 passo a passo da votação. O conselheiro Rogério Santos questionou sobre a abertura dos
70 laboratórios de informática para os alunos votarem e manifestou sua preocupação de ter um
71 alto índice de abstenção por parte dos alunos. O presidente disse que essa questão deverá ser
72 resolvida pela comissão eleitoral. A conselheira Gisele propôs alterar a data da votação,
73 postergando para que houvesse tempo hábil para divulgação e treinamento dos eleitores. O
74 presidente propôs que essa questão fosse avaliada pela comissão eleitoral e se esta entender
75 que o calendário ficou apertado, poderia solicitar a alteração por meio de resolução *ad*
76 *referendum*. Acatada por consenso a proposta do presidente. Em votação as propostas de
77 supressão das letras “b” e “c” do item 6.2. Aprovado com 1 abstenção. Não havendo mais
78 propostas de alteração no documento, o presidente colocou em votação. Aprovado conforme
79 Resolução nº 195/2016/COUNI. O presidente informou que é necessário compor a comissão
80 eleitoral que coordenará o processo, com a seguinte composição: dois docentes, dois
81 técnicos administrativos e um representante da comunidade externa. Em discussão. Os
82 conselheiros Jones e Jane colocaram o nome a disposição como representantes da categoria
83 docente e o conselheiro Ronaldo se dispôs a participar como representante da comunidade
84 externa. O conselheiro Cleiton propôs que os técnicos para compor a referida comissão
85 fossem externos ao Conselho, visto que são apenas três representantes e provavelmente
86 tenham interesse em candidatar-se novamente. A proposta do conselheiro foi acatada e o
87 presidente indicou o servidor João Gabriel da Assessoria de Comunicação para representar
88 os técnicos e o conselheiro Cleiton se comprometeu a indicar outro representante por meio
89 do Sindicato dos servidores técnicos administrativos. Em votação. Aprovada conforme
90 Resolução nº 196/2016/COUNI. **7 – Alteração do Regulamento da Consulta Prévia para**
91 **Escolha de Diretor e Vice-Diretor da FACE/UFGD**: Em apreciação. O presidente fez a
92 leitura dos artigos que foram alterados e/ou incluídos. Em discussão. No artigo 26, inciso III,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

93 o conselheiro Lino propôs que seja detalhado os critérios, pois da forma como está colocado
94 subentende que se o eleitor pertencer a duas categorias ele poderá votar mais de uma vez.
95 Aprovada a proposta. No mesmo artigo, o presidente propôs a supressão dos incisos VI e
96 VII, levando em consideração que já foram suprimidos na redação do regulamento anterior e
97 propõe que se aplique a mesma proposta nos próximos regulamentos que ainda serão
98 apreciados. Aprovado. Não havendo mais discussões, o presidente colocou o documento em
99 votação. Provado conforme Resolução nº 197/2016/COUNI. **7 – Alteração do**
100 **Regulamento de Consulta Prévia para escolha de Coordenadores de Curso de**
101 **Graduação**: Em apreciação. A conselheira Paula questionou a questão das datas colocadas
102 nos artigos 1º e 12, pois acredita que surgirão dúvidas quanto ao mandato dos coordenadores
103 que assumiram em novembro de 2014, se todos serão prorrogados até o encerramento do
104 processo eleitoral ou se será designado coordenador pró-tempore. A conselheira Elisangela
105 lembrou que essa questão havia sido discutida na reunião anterior e que os diretores haviam
106 mencionado que seria complicado prorrogar os mandatos, pois, alguns coordenadores não
107 querem permanecer na coordenação. Disse, ainda, que a proposta apresentada pela
108 professora Liane na reunião anterior foi para que as Unidades Acadêmicas conduzissem as
109 eleições e, nos casos em que o coordenador não quiser permanecer, aquele que foi eleito
110 seria designado pró-tempore até fevereiro/2017 e a partir de fevereiro seriam designados
111 todos os coordenadores, iniciando-se o mandato oficialmente neste mês. No artigo 7º, § 3º, a
112 conselheira Paula afirmou que é preciso deixar mais claro a questão da lista dos votantes
113 docentes com vínculo em mais de um curso de graduação. A conselheira Rosana afirmou
114 que o docente será cadastrado na lista de votantes de um único curso. O conselheiro Rogerio
115 disse que na última eleição realizada na FAEN, essa questão foi amplamente discutida e o
116 entendimento foi de que o docente iria constar na lista de votantes do curso em que ele



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**

117 tivesse maior número de créditos. O conselheiro Lino disse que o professor deve votar para
118 escolher o coordenador do curso ao qual pertence. Após as discussões, como não houve
119 propostas de alteração, a redação permaneceu como foi apresentada. No artigo 11, a
120 conselheira Paula questionou sobre a formação específica na área de graduação, se o
121 entendimento seria que se o professor é docente do curso é porque ele tem a formação
122 específica. O conselheiro Jones afirmou que esse ponto foi exaustivamente discutido na
123 reunião anterior, com manifestações favoráveis e contrárias, porém, ao final não houve
124 propostas de encaminhamento para votação. Finalizou sua fala dizendo que seria importante
125 exaurir a discussão desse item e, caso haja propostas de alteração, encaminhar para votação.
126 Em discussão a redação do caput do artigo 11. A conselheira Gisele retomou a discussão da
127 reunião anterior, onde foi colocada a questão dos cursos multidisciplinares, citando como
128 exemplo os cursos de Gestão Ambiental e Biotecnologia da FCBA que não possuem
129 professores com graduação específica na área. A conselheira Madalena disse que não é
130 preciso restringir, que o requisito deveria ser apenas que o professor tenha vínculo com o
131 curso. O conselheiro Jones propõe a inclusão do termo “preferencialmente”, ficando a
132 redação da seguinte forma: “... devendo, preferencialmente, ser professor com formação
133 específica na área...”. A conselheira Elisangela colocou que a questão do coordenador ter
134 formação específica na área é um aspecto de avaliação externa do curso e por isso é
135 colocada esta exigência. Terminou sua fala afirmando concordar com a proposta apresentada
136 pelo conselheiro Jones, pois, desta forma atenderia os cursos que estão iniciando e ainda não
137 contam com professores com formação específica. O conselheiro Lino disse não concordar
138 com o termo “preferencialmente”, pois, pode acontecer de ter dois candidatos, sendo um da
139 área e outro que não seja da área e propõe a inclusão da seguinte redação: “Não havendo
140 candidato que preencha as condições do artigo, qualquer docente que atua no curso pode ser



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

141 candidato”. Não havendo mais discussões, o presidente colocou em votação as propostas
142 apresentadas, conforme segue: a) inclusão do termo “preferencialmente”; b) inclusão do
143 texto: “não havendo candidato que preencha as condições do artigo, qualquer docente que
144 atua no curso pode ser candidato”. A proposta (a) foi aprovada com 13 (treze) votos contra
145 11 (onze) votos da proposta (b) e 2 (duas) abstenções. Dando continuidade às discussões, a
146 conselheira Paula questionou se há impacto duas Unidades Acadêmicas realizarem a eleição
147 no mesmo dia. A conselheira Rosana afirmou que não há impacto para a EaD. O presidente
148 esclareceu que a ideia é realizar a eleição de todos os cursos de uma faculdade no mesmo
149 dia, primeiro para não criar dois fluxos para a EaD e, segundo, como forma de dar
150 autonomia para as Unidades criarem seus próprios calendários dentro do prazo proposto. O
151 conselheiro Jones propôs alterar a redação para: “A data da votação será definida em
152 conjunto com a Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, devendo ocorrer a eleição de uma
153 Unidade Acadêmica por dia”. Em votação a proposta. Aprovada. No artigo 25, inciso III, a
154 conselheira Paula propôs suprimir a palavra “técnico administrativo”. Aprovado. No artigo
155 30, § 3º, a conselheira propôs substituir a palavra “urna” por “eleição”. No artigo 38, § 2º, a
156 conselheira também propôs alterar a palavra “desfragmentação” para “fragmentação”. E, no
157 artigo 40, em relação a data de 11/11/2016, disse acreditar que as Unidades Acadêmicas não
158 teriam condições de atender esta data por estar muito próxima. A conselheira Elisangela
159 disse concordar com a conselheira Paula e propôs a data de 25/11/2016. Aprovada a
160 proposta. Não havendo mais discussões, o presidente colocou em votação o documento com
161 as alterações propostas. Aprovado com uma abstenção, conforme Resolução nº
162 198/2016/COUNI. **8 – Alteração do Regulamento da Comissão Estatuinte:** Em
163 apreciação. O presidente fez a leitura das propostas de alteração e não havendo discussão
164 colocou em votação. Aprovado conforme Resolução nº 199/2016/COUNI. **9 – Alteração do**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

165 **Regulamento da Eleição para escolha de membros para a Comissão Estatuinte:** Em
166 apreciação. O presidente fez a leitura e explicação das propostas de alteração. Em discussão.
167 No artigo 9º, inciso II, a conselheira Katia afirmou que a redação ficou confusa e propôs
168 alterar para: “Técnicos Administrativos pertencentes ao quadro permanente e em efetivo
169 exercício na UFGD e no HU/UFGD/EBSERH”. Em votação. Aprovada a proposta. Não
170 havendo mais discussões, o presidente colocou em votação. Aprovado conforme Resolução
171 nº 200/2016/COUNI. Em discussão a composição da comissão, que deverá ser composta por
172 02 (dois) docentes, 02 (dois) técnicos administrativos e 01 (um) discente. Como não houve o
173 interesse de nenhum conselheiro para participar da comissão, o presidente propôs solicitar
174 ao DCE a indicação do representante discente, ao SINTEF a indicação dos técnicos e a
175 ADUF a indicação dos docentes. Em votação a proposta de encaminhamento. Aprovada. **10**
176 **– Moção contra o Projeto de Emenda Constitucional (PEC) nº 241/2016:** O presidente
177 esclareceu que a Administração construiu este documento para a avaliação do Conselho,
178 entendendo a necessidade de trazer a discussão deste assunto para dentro da Universidade e
179 que o intuito é se manifestar contrários à forma como a PEC foi apresentada. Em discussão.
180 O conselheiro Lino afirmou não ser contrário a PEC, disse que o COUNI não é o lugar
181 adequado para discutir a PEC e que a publicação da moção não mudaria em nada a
182 tramitação e o curso de votação da Proposta de Emenda Constitucional e finalizou
183 manifestando-se contrário a aprovação da moção, solicitando o registro do seu voto. O
184 conselheiro Ronaldo iniciou sua fala afirmando ser contrário a PEC e com relação ao texto
185 disse que a redação do segundo parágrafo está contraditória e propõe a supressão do
186 parágrafo. O conselheiro Jones primeiramente parabenizou a Reitoria, disse ser um ato
187 corajoso, político e simbólico, de defesa da universidade pública, gratuita e de qualidade.
188 Disse, ainda, concordar com a supressão do segundo parágrafo, pois nele aparecem



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

189 argumentos a favor da PEC. Com relação a redação fez as seguintes propostas: mudança da
190 palavra “Projeto” para “Proposta”, na penúltima linha do primeiro parágrafo; no terceiro
191 parágrafo suprimir o texto “De outra parte”, caso o segundo parágrafo seja excluído; e no
192 último parágrafo, quinta linha, propôs alterar a redação “...forças a defesa...” para “forças na
193 defesa...”. A conselheira Maria Alice propôs a supressão da palavra “importante” na
194 penúltima linha do último parágrafo, justificando que nenhum retrocesso é importante. O
195 conselheiro Cleiton propôs incluir no primeiro parágrafo que, atualmente a PEC tramita no
196 Senado Federal com o número 55/2016, e finalizou afirmando ser contrário a PEC. A
197 conselheira Andreia reiterou sobre a importância da UFGD se manifestar, disse que esse foi
198 um ato muito importante de coragem, frente a uma instituição que defende a educação do
199 campo, a educação indígena e que não pode fechar os olhos frente ao que está acontecendo
200 no momento. O conselheiro Rogério Pereira reiterou a fala do conselheiro Jones e
201 manifestou seu apreço frente a coragem da Reitoria por ter colocado a discussão deste
202 assunto de modo célere. Em relação à redação propôs correção na segunda linha, passando a
203 redação a ficar da seguinte forma: “...com os efeitos sobre a educação...”. A conselheira
204 Jaqueline disse ser contrária à PEC, ressaltando que o que nela está colocado, na verdade,
205 vem sendo praticado desde o final de 2014 e que agora está sendo formalizado. Disse que é
206 preciso ficar registrado que os cortes que as universidades vêm sofrendo são consequências
207 da instabilidade econômica e política do país e defende a revisão da redação do segundo
208 parágrafo, mas deixando registrado essa questão por ela colocada. Em votação a moção
209 contra a PEC nº 241 com as propostas de alterações apresentadas. Aprovada, com um voto
210 contrário, conforme Resolução nº 201/2016/COUNI. **11 – Comissão Permanente de**
211 **Convênios**: Não houve assuntos. A conselheira Paula propôs a retirada de pauta. Em
212 votação. Aprovada a retirada de pauta. **12 – Comissão Permanente de Legislação e**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

213 **Normas**: Não houve assuntos. A conselheira Paula propôs a retirada de pauta deste item.
214 Em votação. Aprovado a retirada de pauta. **13 - Comissão Permanente de Recursos e**
215 **Títulos Honoríficos**: Não houve assuntos. A conselheira Paula propôs a retirada de pauta
216 deste item. Em votação. Aprovado. **Expediente**: a) Recomposição das Comissões
217 Permanentes. O presidente esclareceu que as comissões permanentes precisam ter um
218 número mínimo de cinco membros em cada uma, e que duas das três comissões estão com
219 déficit de representantes e por isso se faz necessária a recomposição. Para a Comissão
220 Permanente de Recursos e Títulos Honoríficos é necessário dois membros e para a Comissão
221 Permanente de Convênios é necessário pelo menos mais um membro. Em discussão. O
222 conselheiro Cleiton e a conselheira Elisangela se dispuseram a participar da comissão de
223 recursos e a conselheira Jane se dispôs a participar da comissão de convênios. Em votação a
224 indicação dos membros citados. Aprovado conforme Resolução nº 202/2016/COUNI. **14 –**
225 **Assuntos Gerais**: A conselheira Paula informou que foi encaminhado a todos os diretores o
226 esclarecimento que não será possível no momento abrir o sistema para correção de diários
227 enquanto a matrícula se encontra em efetiva tramitação porque gera um impacto muito
228 grande. A conselheira Maria Alice convida a todos a participarem no dia 21/11, no
229 Auditório Central da Unidade II, de um evento onde será discutido a reforma do ensino
230 médio, a Base Nacional Comum Curricular e a PEC nº 241/2016. O conselheiro Cleiton
231 disse que no dia seguinte, 28/10, os técnicos administrativos em greve programaram um
232 piquenique a ser realizado na Praça Antonio João e convidou a todos para participarem. A
233 conselheira Juliana reforçou que o cursinho tentáculos e o centro de línguas, após todas as
234 adequações propostas pela CGU, foram relançados e agora se apresenta como Centro de
235 Formação e tem vários eixos de formação. O conselheiro Franz convidou a todos para
236 participarem do plantio de mudas de ipês na avenida guaicurus, que será realizado na



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**

237 terceira sexta-feira do mês de novembro, às oito horas da manhã, com concentração em
238 frente ao Cerrado Brasil. Informou, ainda, que irá ceder para o Centro de Documentação da
239 UFGD, a tocha olímpica que conduziu na passagem da tocha pela cidade de Dourados. O
240 presidente informou ao conselho que, na penúltima reunião, o conselheiro Antonio Dari
241 levantou um questionamento acerca dos critérios usados na distribuição dos processos de
242 progressão funcional às comissões especiais levando em conta as particularidades da
243 FAIND, que a reitoria se comprometeu a consultar a CPPD e trazer a resposta ao Conselho e
244 por fim leu o documento de resposta encaminhado pela CPPD, em que esta afirma que os
245 processos serão encaminhados à comissão que pertença a área de conhecimento do professor
246 a ser avaliado, considerando as especificidades dos cursos da FAIND. Nada mais havendo a
247 tratar o presidente encerrou a reunião às dezesseis horas e vinte minutos. E para constar, eu,
248 Juciane Verônica Napolitano Brandão, secretária, lavrei a presente Ata que, lida e achada
249 conforme, será assinada por mim e por todos os presentes. Dourados, 27 de outubro de 2016.

250 T.A. Juciane Verônica Napolitano Brandão _____
251 Prof. Marcio Eduardo de Barros _____
252 T.A. Katia Katsumi Arakaki (suplente) _____
253 Prof.^a Jaqueline Severino da Costa _____
254 Prof.^a Juliana Rosa Carrijo Mauad _____
255 Prof.^a Silvana de Paula Quintão Scalon (suplente) _____
256 Prof. Pablo Christiano Barboza Lollo _____
257 T.A. Vander Soares Matoso _____
258 Prof. Lucas Pizutti (suplente) _____
259 Prof.^a Madalena Maria Schlindwein (suplente) _____
260 Prof.^a Andreia Sangalli (suplente) _____



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**

- 261 Prof.^ª. Elisangela Alves da Silva Scaff_____
- 262 Prof.^ª. Rosana de Fátima Janes Constâncio (suplente)_____
- 263 Prof. Rogerio da Silva Santos (suplente)_____
- 264 Prof.^ª. Gisele Jane de Jesus_____
- 265 Prof. Jones Dari Goettert_____
- 266 Prof. Paulo Roberto Bertolotto (suplente)_____
- 267 Prof. Eliandro Faoro (suplente)_____
- 268 Prof.^a Jane Correa Alves Mendonça_____
- 269 Prof.^a Maria Alice de Miranda Aranda_____
- 270 Prof. Orlando Moreira Junior_____
- 271 T.A. Cleiton Rodrigues de Almeida_____
- 272 T.A. Franz Maciel Mendes _____
- 273 T.A. Michel Coutinho dos Santos_____
- 274 T.A. Ariane Rigotti_____
- 275 Sr. Cesar Augusto Scheide_____
- 276 Sr. Ronaldo Ferreira Ramos_____